

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE E MELHORES PRÁTICAS ASGI

01. Introdução

1.1. O propósito e a missão da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (Previ) requerem o desenvolvimento e implementação de estratégias de longo prazo alinhadas à sustentabilidade dos negócios e da sociedade. Esta Política de Sustentabilidade e Melhores Práticas Ambientais, Sociais, de Governança Corporativa e de Integridade (ASGI) define o conjunto de diretrizes a serem observadas nas ações da Previ, para conservar a perenidade e eficiência da sua atuação.

1.2. O cumprimento das diretrizes desta Política é de responsabilidade de toda a Previ, cabendo ao Conselho Deliberativo e à Diretoria Executiva tomar conhecimento e/ou deliberar sobre pautas ASGI que se enquadrem em suas competências estatutárias e regimentais.

1.3. Cabe ao Comitê de Sustentabilidade e Melhores Práticas ASGI avaliar e propor atualizações a esta Política, bem como analisar, sugerir e acompanhar pautas e ações alinhadas às suas diretrizes.

02. Objetivo

2.1. Direcionar a atuação da Previ quanto às melhores práticas de sustentabilidade em todas as suas atividades, com destaque para o investimento responsável.

03. Abrangência

3.1. A Previ entende que todos os agentes econômicos e sociais, respeitadas suas legítimas finalidades, devem incorporar as questões ASGI a seus negócios e áreas de atuação.

3.2. Nesse sentido, em sintonia com seu dever fiduciário, a Previ promove o investimento responsável e atua como indutora das melhores práticas ASGI e climáticas entre seus públicos de relacionamento.

3.3. Na busca por uma sociedade mais justa e sustentável, a Previ incorpora suas diretrizes ASGI em todas as atividades, incluindo, Governança Corporativa, gestão de investimentos, gestão de pessoas, relação com fornecedores, com associados, na comunicação, dentre outras.

04. Divulgação

4.1. A Política de Sustentabilidade e Melhores Práticas ASGI deve ser divulgada amplamente, priorizando os meios de comunicação institucionais como espaço de disseminação a todos os públicos de relacionamento da entidade.

05. Atualização

5.1. A Política de Sustentabilidade e Melhores Práticas ASGI deve ser revisada sempre que se fizer necessário, não excedendo o período máximo de 36 (trinta e seis) meses.

06. Conceitos

6.1. Para fins desta Política, são considerados os seguintes conceitos:

- a) Práticas ASGI: conjunto de iniciativas e critérios ambientais, sociais, de governança corporativa e integridade, como por exemplo: consumo consciente, utilização sustentável de recursos naturais e o tratamento responsável de resíduos; diversidade, equidade, inclusão e proteção aos direitos humanos; transparência, responsabilidade corporativa e prestação de contas; ética, combate à corrupção e às práticas discriminatórias e de assédio;
- b) Sustentabilidade: conjunto de ações e atividades que visam suprir as necessidades atuais dos seres humanos, sem comprometer o futuro das próximas gerações.
- c) Investimento Responsável: é a incorporação de melhores práticas ASGI nos processos de seleção e gestão de investimentos.

07. Diretrizes

7.1. Observados os limites de atuação e a legítima finalidade da Previ, a Política de Sustentabilidade e Melhores Práticas ASGI busca alinhar as iniciativas, práticas e parcerias da entidade aos princípios do Pacto Global e às metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), por meio das diretrizes a seguir:

- a) Promover a capacitação contínua e o engajamento de seus colaboradores quanto à observação de práticas ASGI em todas as suas atividades, como medida estratégica para a perenidade do negócio da Previ;
- b) Assegurar que suas relações, internas ou externas, bem como os contratos com seus públicos, sejam pautados pela ética, transparência, respeito, diversidade, equidade, inclusão, proteção aos direitos humanos, além do combate à corrupção e às práticas discriminatórias e de assédio, observadas legislações pertinentes e demais regulações e tratados sobre os referidos temas;
- c) Estimular e engajar a adoção das melhores práticas ASGI no seu negócio e estratégia, nos seus parceiros e fornecedores, bem como nos empreendimentos e empresas nas quais investe, suas cadeias de suprimentos e frente aos demais agentes do mercado;

- d) Participar de programas, iniciativas e fóruns nacionais e internacionais que promovam o investimento responsável e melhores práticas ASGI, observada a estratégia institucional;
- e) Fomentar práticas de investimento responsável entre as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), bem como compartilhar as melhores práticas ASGI e climáticas;
- f) Aprimorar continuamente os processos e ferramentas de análise ASGI necessários à seleção, alocação e gestão de ativos e ao gerenciamento de riscos e oportunidades, fazendo constar esse direcionamento em suas políticas, códigos e guias relacionados;
- g) Monitorar e analisar os impactos das mudanças climáticas em suas operações e em seu portfólio de investimentos, colaborando com outros agentes econômicos e sociais na disseminação de estratégias de adaptação e mitigação dos riscos associados;
- h) Adotar objetivos de longo prazo relacionados a esta Política de Sustentabilidade, vinculados a estratégias de remuneração variável, quando aplicável;
- i) Garantir transparência em suas práticas e resultados ASGI por meio da divulgação regular de indicadores e da publicação de relatório anual de atividades que descreva o desempenho da entidade, integrando indicadores econômicos, ambientais, sociais, de governança corporativa, de integridade e climáticos, em formato reconhecido internacionalmente.

08. Considerações Finais

8.1. O presente documento deve ser considerado em conjunto com as Políticas de Investimentos, o Código de Ética, Guia de Conduta, Política de Integridade, bem como outras Políticas, Regimentos e Normativos adotados pela Previ. Os assuntos tratados nesta Política podem ser detalhados em outros documentos normativos específicos, sempre alinhados aos princípios e diretrizes aqui estabelecidas.